



EDITAL Nº 565/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 10 de dezembro de 2021, a partir das 14h00 até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, a ser realizado no município de Seara, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei do Voluntariado.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários – CFBC.

1.2 Local de funcionamento: Auditório da Câmara de Vereadores de Seara.

1.3 Período de inscrição: 10 a 16 de dezembro de 2021.

1.4 Período de realização: 28 a 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro a 31 de julho de 2022.

1.5 Carga horária: 414 horas/aula.

1.6 Finalidade: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

1.7 Programa de matérias do CFBC:

| MÓDULO | CONTEÚDO | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------------|---|---------------|
| I | INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO | 12 |
| II | BRIGADA DE INCÊNDIO | 9 |
| III | COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO | 48 |
| IV | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 45 |
| V | NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO | 16 |
| VI | TREINAMENTO OPERACIONAL | 24 |
| CARGA HORÁRIA CURRICULAR | | 154 |
| ESTÁGIO OPERACIONAL | | 240 |
| A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO | | 20 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | 414 |

a) Além dos conteúdos do programa de matérias do CFBC, poderão ser realizadas atividades extra-classe, como **ações sociais**, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, **sessões de treinamento físico** e teste de aptidão física, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes e, por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como BC.

b) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Bombeiro Comunitário**.

c) A conclusão do CFBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como **Brigadista Particular**, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa nº 28 (IN 28/CBMSC).

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 O período de realização do curso será de 28 de dezembro de 2021 a 31 de julho de 2022, sendo dividido da seguinte forma:

a) Teoria e práticas: 28 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 com aulas semanais, segundas, terças, quartas e quintas, das 19h00 às 22h20. Caso necessário, poderá haver aulas nos demais dias da

semana, mediante aviso prévio.

b) Estágio operacional: 01 de abril a 31 de julho de 2022, sendo agendado junto à Coordenação do curso.

c) À disposição da direção: mediante aviso prévio aos alunos, para atividades extraclasse, treinamento físico ou ações sociais, a serem realizados no quartel ou local diverso.

2.2 As atividades práticas e teóricas serão realizadas nas dependências do auditório da câmara de vereadores de Seara (R. Padre Anchieta, 200 - Centro), e pátio externo do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Seara (R. Concórdia, 222 - Nossa Sra Aparecida), podendo ter saídas de campo, de acordo com a necessidade da disciplina. O Estágio Operacional poderá ser realizado no quartel de Seara, de acordo com o agendamento prévio e disponibilidade de vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas.

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;
- c) não ter concluído o CFBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- d) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;
- e) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) atender às demais exigências deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de 10 de dezembro de 2021, a partir das 12h00 até 16 de dezembro de 2021, às 23h59.

5.2 Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/JzPqQGqSHfuVywGL8>

5.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consiste em 6 (seis) fases:

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;
- c) Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
- c) Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
- e) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.

6.2 Homologação das inscrições:

6.2.1 As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.

6.2.2 A divulgação do resultado será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Seara no dia 17 de dezembro de 2021, a partir das 14h00.

6.2.3 Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

6.3 Prova teórica de conhecimentos específicos:

6.3.1 As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CFBC. ([Clique aqui para download do Manual do CBAE](#))

6.3.2 A prova será realizada no dia 18 de dezembro de 2021, às 14h00 no auditório da câmara de vereadores de Seara (R. Padre Anchieta, 200 - Centro).

6.3.3 A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.

6.3.4 Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).

6.3.5 A divulgação do resultado da Fase 2 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Seara no dia 19 de dezembro de 2021, a partir das 14h00.

6.3.6 Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.

6.3.7 Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CFBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados no mínimo até a posição referente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o curso, desde que exista candidato suficiente, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.

6.4. Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

6.4.1 Serão convocados para participar do treinamento os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados dentro do número de vagas para a terceira fase do processo seletivo.

6.4.2 O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

6.4.3 O TBAE será realizado no período de 20 a 22 de dezembro de 2021, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Seara (R. Concórdia, 222 - Nossa Sra Aparecida); conforme agenda a seguir:

| Dia | Data | Horário | Assunto | | Local |
|-----|----------|----------------|------------|---|---------|
| | | | Disciplina | Síntese | |
| 1 | 20/12/21 | 19h00 às 21h00 | NIV | PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo; | Quartel |
| 2 | 21/12/21 | 19h00 às 21h00 | NIV | PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia. | Quartel |
| 3 | 22/12/21 | 19h00 às 23h00 | NIV | PA3/VF: Avaliação prática. | Quartel |

Legenda: PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

6.4.4 A divulgação do resultado da Fase 3 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Seara no dia 23 de dezembro de 2021, a partir das 14h00.

6.4.5 Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.

6.4.6 Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

6.5 Teste de Aptidão Física (TAF)

6.5.1 O TAF será realizado no dia 24 de dezembro de 2021, às 14h00 no Complexo Esportivo Rosina Nardi (acesso pela R. Valentin Petry, 75 - São João), obedecendo os critérios descritos no **ANEXO A** deste edital.

6.5.2 A divulgação do resultado da Fase 4 será afixada no mural nas dependências da sede do quartel e nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Seara no dia 25 de dezembro de 2021, a partir das 14h00.

6.5.3 Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

6.5.4 Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

6.5 Apresentação de documentos

6.5.1 A apresentação de documentos ocorrerá no dia 26 de dezembro de 2021, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Seara, das 13h00 às 19h00.

6.5.2 Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);
- b) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;
- c) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;
- d) até as 19h00 do dia 26 de dezembro de 2021 o candidato deverá ter preenchido o formulário de investigação social disponível no link <https://forms.gle/BFh3fSAJfhBPmoyE7>
- e) atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo há três meses;
- f) exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;
- g) certificado de conclusão do CBAE, emitido no máximo há 3 anos;
- h) comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;
- i) ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (**ANEXO B**), devidamente preenchido e assinado; e
- j) 2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.

6.5.3 A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CFBC.

6.5.4 A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

6.5.5 Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

6.5.6 As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

6.5.7 A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiros Comunitário no CBMSC.

6.5.8 A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CFBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

6.5.9 São casos de desclassificação do processo seletivo:

- a) a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;
- b) a entrega de documentos com data de validade vencida;
- c) a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- d) a omissão ou inverdade de informações prestadas;
- e) a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;
- f) não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

6.5.10 Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente

posterior.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO CURSO

7.1 A lista de candidatos selecionados para o início do curso será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Seara, no dia 27 de dezembro de 2021 a partir das 14:00.

7.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CFBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).

7.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso no auditório da câmara de vereadores de Seara (R. Padre Anchieta, 200 - Centro), no dia 28 de dezembro de 2021 as 19:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Cronograma do processo seletivo está disponível no **ANEXO C** deste edital.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

8.3 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário da 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

8.4 Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 63ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 98437-7699 das 13h00min às 19h00min.

Quartel da DIE, 10 de dezembro de 2021.

Tenente Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO

Diretor Interino de Instrução e Ensino

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC

Referência: PORTARIA Nº 525/CBMSC, DE 13/10/21 - TAF Bombeiro Comunitário)

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/1e544408fa01370fcc3aee2372b02c1d.pdf>

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo Único. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 3 (três) meses antes da aplicação do teste e **deverá ser apresentado no dia do teste**.

2. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:

1ª Etapa:

a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

2ª Etapa:

- **PROVA DE FORÇA ABDOMINAL:** abdominal remador para ambos os sexos, independentemente de idade;

3ª Etapa:

- **PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS:** para ambos os sexos, independentemente de idade;

4ª Etapa:

- **PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN:** para ambos os sexos (independentemente de idade);

3. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

4. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:

I. Atestado médico;

II. Documento oficial de identificação pessoal com foto;

5. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.

6. O(a) avaliado(a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitida a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.

7. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR RESULTADOS

8. O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

9. O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova

realizada.

a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o(a) avaliado(a) seja considerado(a) apto(a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG

| Critérios Técnicos | Pontos | |
|-------------------------|--------|------|
| | IMAP | IMAG |
| Teste de Aptidão Física | 25 | 60 |

Adaptado de Morelli (1989).

10. No TAF-BC realizado para inclusão no CFBC não é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

11. Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas durante a realização da prova.

12. A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado;

Parágrafo único. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

| Conceito Sintético | | Conceito Numérico |
|--------------------|--------------|--|
| E | Excelente | Nota máxima – 10 (dez) |
| MB | Muito bom | Nota de 8,5 (oito vírgula cinco) a 9,9 (nove vírgula nove) |
| B | Bom | Nota de 7,0 (sete) a 8,4 (oito vírgula quatro) |
| R | Regular | Nota de 5 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove) |
| I | Insuficiente | Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos. |

Adaptado de Morelli (1989).

ANEXO B - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE

| | |
|----------------|-----|
| NOME COMPLETO: | |
| CPF: | RG: |

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extra-classe e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Itajaí, no período de 18/04/2021 a 31/10/2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras e tenho ciência que a autorização para realizar o CFBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Itajaí-SC.

Quartel em Seara (SC), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato Solicitante

AUTORIZO:

Cabo BM Andriago Amarante Ribeiro
Coordenador do Curso

1º Tenente BM André Felipe Nunes da Silva
Comandante Interino da 3ª/7ºBBM (Seara)

ANEXO C - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CFBC

| Data/ Período | Horário | Atividade | Local |
|--------------------------------|--------------------------|--|--|
| De 10 a 16 de Dezembro de 2021 | Das 8h00 às 18h00 | Período de Inscrição no processo seletivo do CFBC | Formulário do Google |
| 17/12/2021 | A partir das 14h00 | Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo. | Redes Sociais |
| 18/12/2021 | Às 14h00 | Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos | Auditório da Câmara de Vereadores de Seara |
| 19/12/2021 | A partir das 14h00 | Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo. | Página do CBMSC |
| 20 a 22 de Dezembro de 2021 | Às 14h00 | Fase 3: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) | Quartel do CBMSC em Seara |
| 23/12/2021 | A partir das 14h00 | Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo. | Página do CBMSC |
| 24/12/2021 | Às 14h00 | Fase 4: Teste de Aptidão Física (TAF) | Complexo Esportivo Rosina Nardi |
| 25/12/2021 | A partir das 14h00 | Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo. | Página do CBMSC |
| 26/12/2021 | das 13h00min às 19h00min | Fase 5: Apresentação de documentos | Quartel do CBMSC em Seara |
| 27/12/2021 | A partir das 14h00 | Fase 6: Resultado final e convocação para início do curso. | Quartel do CBMSC em Seara e Redes Sociais |
| 28/12/2021 | A partir das 14h00 | Início do CFBC | Auditório da Câmara de Vereadores de Seara |

ANEXO D - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO | PRONTO? |
|------|--|---------|
| I | documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso); | |
| II | Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses; | |
| III | Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses; | |
| IV | Formulário de investigação social preenchido online; | |
| V | Atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro: original, emitido no máximo há três meses; | |
| VI | Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses; | |
| VII | Certificado de conclusão do CBAE (presencial) ou CBAE-EaD e TBAE, emitidos no máximo há 3 anos; | |
| VIII | Comprovante da situação militar, se masculino; | |
| IX | Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO B), devidamente preenchido e assinado; | |
| X | Foto digital de rosto com proporção 3x4, sem adornos, recente, enviada digitalmente. | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z6L89ZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILSON OSNI GODINHO (CPF: 833.XXX.559-XX) em 10/12/2021 às 13:10:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 19:03:26 e válido até 21/08/2119 - 19:03:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzE1MI8yNzI3MV8yMDIxXzRaNkw4OVpC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027152/2021** e o código **4Z6L89ZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.